



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL N. 2/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vaga em Turma e Seção Especializada neste Tribunal, de acordo com o quadro abaixo:

Vaga(s)
Origem

2ª Turma e 1ª SDI
Desembargador Jales Valadão Cardoso (aposentadoria)

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 2ª Turma e para a 1ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região